



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.217 DE 23 DE AGOSTO DE 2.001.

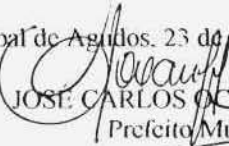
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR DENOMINAÇÃO DO ACESSO PROFESSOR CARVALHO PINTO”.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar a denominação do ACESSO PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO para AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de agosto de 2.001.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal